



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 024/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- **Projeto Legislativo n.º 009/2019** - de autoria da Mesa Diretora - Dispõe Sobre a Concessão de Abono aos Servidores da Câmara Municipal de Ecoporanga e dá outras providências;

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS

Presidente

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

1º Secretário